



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
CÂMARA DOS VEREADORES DE OEIRAS DO PARÁ

CNPJ 07.228.952/0001-06 – Insc. Est. Isento – E-mail: [camaraoeiras715@gmail.com](mailto:camaraoeiras715@gmail.com)  
Rua Prefeito Artêmio Araújo, 715 – CENTRO – CEP: 68470-000 – Oeiras do Pará – PA

**PORTARIA – GP/CMOP Nº 056/2019, de 05 de abril de 2019.**

O Presidente da Câmara Municipal de Oeiras do Pará, Estado do Pará, Exmo. Sr. **JOSÉ PAULO MIRANDA GONÇALVES**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, etc.:

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica o senhor **EZEQUIEL OLIVEIRA DE JESUS**, vereador deste município, autorizado a viajar para Brasília-DF, no período de 08 a 11 de abril de 2019, a serviço do **PODER LEGISLATIVO**, para participar da XXII Marcha a Brasília em Defesa dos Municípios, conforme memorando em anexo.

**Art. 2º** - **CONCEDER** e arbitrar 02 (duas) diárias correspondentes a presente Portaria no valor de R\$: 2.000,00 (dois mil reais), podendo ser transferidas para sua conta as diárias permitidas conforme a **Resolução nº001/2016, de 16 de dezembro de 2016**, para suprir as despesas com pousada e alimentação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Oeiras do Pará, 05 de abril de 2019.

  
**JOSÉ PAULO MIRANDA GONÇALVES**  
Presidente da Câmara Municipal

QUANTIDADE DE DIÁRIAS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
02	RS 1.000,00	RS 2.000,00

**RECIBO ..... R\$ 2.000,00**


Recebi da Câmara Municipal de Oeiras do Pará a importância supra de **R\$ 2.000,00** (dois mil reais), referentes às diárias, para custeio das despesas de viagem, conforme discriminação acima.

**EZEQUIEL OLIVEIRA DE JESUS**

CPF nº 873.017.762-68

**AG: 3109-7 C/C: 0560456-7 (BANCO DO BRADESCO)**

A presente Portaria foi publicada no Quadro de Oficial de Avisos da Câmara Municipal, em conformidade com o art. 172 da Lei Orgânica Municipal, aos 05 de abril de 2019 e registra na Secretaria Geral desta casa.  
Em: 05/04/2019

  
Elizângela da Silva Araújo  
Secretária Legislativa  
Portaria nº001/2019